

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de Dezembro de 2024, de autoria da **MESA DIRETORA**, que "Concede Licença ao Vice Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se de País".

À proposição foi protocolizada no dia 09/12/2024, veio a sala Comissão para o respectivo parecer na mesma data.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Decreto que visa conceder autorização para que o Prefeito Municipal possa ausentar-se do País, no período de 10 de dezembro de 2024 ao dia 30 de dezembro de 2024,conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se que a ausência não trará qualquer ônus para o Município.

Assim, temos que o referido Projeto de Decreto Legislativo atende às normas regimentais no tocante a sua legalidade, assim, está Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO Nº 071/2024

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

Geferson Israel Alves Marlúcio Pedro do Nascimento
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE
Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em **09/12/2024 19:08** Checksum: **553D852EE3BCB93C19ABDC8FFF7F3326045F13D107398D61242BD9E869DCD4F4**

Assinado eletronicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 09/12/2024 19:09

Checksum: 18C77956737AF11C9D5398D85923DFB4A6C08505B70F7561729DCD9B5E1022D0

